

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL (12626) N. 0600001-78.2021.6.06.0080 - FORTALEZA - CEARÁ

Relatora: Ministra Cármen Lúcia

Agravante: Geciliana Costa da Silva

Advogados: José Augusto Obice Costa Estrela Duarte (OAB/PE 38156) e outros

Agravado: Partido Liberal (PL) - Municipal e outros

#### DESPACHO

1. Agravo em recurso especial eleitoral interposto por Geciliana Costa da Silva contra decisão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE, a qual negou seguimento ao seu recurso especial interposto contra acórdão que manteve a improcedência de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME na qual apontada ocorrência de fraude à cota de gênero.

2. Os autos foram conclusos sem a observação do disposto no § 1º do art. 269 do Código Eleitoral, tendo em vista a "*marcação, na origem, do(s) documento(s) de ID (158771191 a 15771199; 158771258; 158771277; 158771317; 158771330 e 158771337) como sigiloso(s)*", conforme certidão de ID 158831809.

3. Em regra, nos processos em geral e nos processos eleitorais, deve ser garantida a publicidade de todos os atos e termos, conforme estabelecem o inc. IX do art. 93 da Constituição da República e o art. 189 do Código de Processo Civil.

Tratando-se de AIME, a publicidade é excepcionada pelo segredo de justiça, nos termos do § 11 do art. 14 da Constituição da República.

4. Pelo exposto, determino o levantamento do sigilo para a Procuradoria-Geral Eleitoral e a intimação das partes para que se manifestem sobre a necessidade de manutenção do sigilo do processo.

5. Na sequência, dê-se vista à Procuradoria-Geral Eleitoral, em observância ao § 1º do art. 269 do Código Eleitoral.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Relatora

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL

### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 15.05.2023 (segunda-feira) e finalizada às 23h59 do dia 18.05.2023 (quinta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 18h00 de 12.05.2023 (sexta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 14.05.2023 (domingo).

Brasília, 12 de maio de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

## ATOS DO DIRETOR-GERAL